



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**  
Município de Arroio do Sal  
Estado do Rio Grande do Sul  
**Secretaria Municipal da Administração**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 13 DE MAIO DE 2025**

Dispensa do registro do ponto eletrônico biométrico digital os servidores detentores dos seguintes cargos:

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam dispensados do registro do ponto eletrônico biométrico digital os servidores detentores dos seguintes cargos:

- I - Secretários Municipais;
- II - Secretários Municipais Adjuntos;
- III - Procurador (a);
- IV - Procurador (a) Adjunto (a);
- V - Advogados (as);
- VI – Chefe de Gabinete;
- VII – Assessor de Gabinete Prefeito;
- VIII – Assessor de Gabinete de Vice-Prefeito;
- IX – Diretor Técnico de Informática;
- X – Assessor Técnico;
- XI – Assessor de Comunicação;
- XII – Assessor Especial de Segurança;
- XIII - Conselheiros Tutelares.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto 19 de 23 de março de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 13 de maio de 2025.

Luciano Pinto da Silva  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso  
Secretária da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 073F-2CF7-8363-1315

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 13/05/2025 18:47:24

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO JESUS SOUZA JR. (CPF 819.XXX.XXX-34) em 13/05/2025 18:53:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/073F-2CF7-8363-1315>